



UFMS

— 2016-2020 —

UFMS: Um bom lugar para estudar, pesquisar, trabalhar, interagir com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil

Candidato a Reitor

Prof. Dr. Marcelo Turine

Candidata a Vice-Reitora

Prof^a. Dr^a. Camila Ítavo

Reitoria UFMS 2016-2020

Nome da Chapa: Juntos Somos UFMS



Candidato a Reitor

Marcelo Augusto Santos Turine

Classe: Professor Associado IV

Titulação: Doutor



Candidata a Vice-Reitora

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Classe: Professora Adjunto IV

Titulação: Doutora

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS realiza em 2016 a consulta pública e a composição da lista tríplice para escolha e nomeação do próximo Reitor e Vice-Reitor para a gestão 2016-2020, um momento importante para a reflexão e o diálogo de ideias na instituição e no Estado de Mato Grosso do Sul.

Neste documento é apresentado o Programa de Trabalho da chapa “Juntos Somos UFMS”, contendo as principais bases a serem discutidas, debatidas e aperfeiçoadas junto à comunidade universitária da UFMS (professores, estudantes e técnicos-administrativos) e à sociedade sul-mato-grossense durante o processo de consulta.

2. OBJETIVO MAIOR

Este programa tem como objetivo fortalecer o papel consciente da UFMS como protagonista do desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, buscando a excelência do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação, fazendo da UFMS um bom lugar para estudar, pesquisar, trabalhar e interagir com a sociedade.

3. CENÁRIO E PERSPECTIVAS

A UFMS teve a sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, que foi absorvida pelo Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG) em 1966 (Lei estadual n. 2.620) e, juntamente com os demais Institutos, compôs a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) em 1969 (Lei estadual n. 2.947).

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da UEMT, que passou à denominação de Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pela Lei Federal n. 6.674, de 5 de julho de 1979. A UFMS caracteriza-se por sua condição multicampi e, a partir de 2005, por uma nova estrutura, composta por Faculdades, Institutos e Escolas.

A sede da UFMS localiza-se em Campo Grande, onde funcionam 13 (treze) unidades setoriais acadêmicas, sendo: dois centros (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – e Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS); sete faculdades/escolas (Faculdade de Medicina – FAMED, Faculdade de Computação – FACOM, Faculdade de Direito – FADIR, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ, Faculdade de Odontologia – FAODO, Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Geografia – FAENG e Escola de Administração e Negócios – ESAN); três institutos (Instituto de Matemática – INMA, Instituto de Química – INQUI e Instituto de Física – INFI); e a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED/PREG).

No interior, são 9 (nove) unidades setoriais acadêmicas: Câmpus de Aquidauana (CPAQ), Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS), Câmpus do Pantanal (CPAN), Câmpus de Coxim (CPCX), Câmpus de Naviraí (CPNV), Câmpus de Nova Andradina (CPNA), Câmpus de Paranaíba (CPAR), Câmpus de Ponta Porã (CPPP) e Câmpus de Três Lagoas (CPTL).

A UFMS também possui o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP), o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), as Bases de Estudos do Pantanal e de Bonito, o Hospital Veterinário, a Fazenda Escola, além das unidades práticas (Fazendas, Clínicas, Academias, Espaços de Dança, Farmácia, Fábricas, Hospitais, Restaurante Universitário, Herbários e Laboratórios), bem como espaços culturais e poliesportivos (Estádio Pedro Pedrossian, Ginásio Amadeu Mena Gonçalves – o Moreninho, Complexo Poliesportivo e Teatro Glauce Rocha), a Editora Universitária, a Rádio Universitária, entre outros órgãos que possuem a finalidade de apoiar as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação, e possibilitar o desenvolvimento de atividades técnicas, culturais, desportivas e recreativas.

Atualmente, a UFMS é uma das 68 universidades federais nacionais, um bem público regional de que dispõe o Estado de Mato Grosso do Sul, com 23.945 estudantes de graduação e de pós-graduação, 2.695 técnicos-administrativos e 1.266 professores. Oferece 120 cursos de graduação e 115 cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), sendo 51 cursos de

mestrado e de doutorado, 39 cursos de especialização e 25 residências médicas, multiprofissional e profissional¹.

Diante dessa realidade, o grande desafio da próxima gestão é a administração de uma universidade multicampi, em um cenário de redução de verbas para a Educação, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação (CT&I), e a execução de ações para concretizar as diretrizes do PDI (2015-2019), quais sejam: gerar e aplicar conhecimentos que contribuam para a qualidade de vida do ser humano; formar e qualificar profissionais para contribuir com o desenvolvimento do Estado e do País; assegurar permanentemente a qualidade das atividades desenvolvidas; e assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência de professores, técnicos-administrativos e estudantes na UFMS.

São muitas as demandas de professores, técnicos-administrativos e estudantes, destacando-se entre elas: cursos de graduação e de pós-graduação mais qualificados; aumento da concessão de bolsas; aperfeiçoamento da assistência estudantil, do acesso e da permanência de estudantes; mobilidade nacional e internacional de estudantes e demais servidores; incentivo à qualificação e à capacitação dos servidores; valorização de práticas culturais, desportivas e de lazer; melhoria dos ambientes de trabalho, de estudo, de lazer e áreas comuns; dinamicidade na comunicação interna e externa e do acesso aos recursos de tecnologia da informação; integração, simplificação e confiabilidade dos sistemas de informação; acesso eficiente à internet; maior inserção social e parcerias com governos e com o setor produtivo; fomento à extensão, à pesquisa, ao empreendedorismo e à inovação; e celeridade nos atos, contratos e processos administrativos.

A atual estrutura da UFMS exige uma visão sistêmica, com a adoção de mecanismos que garantam rapidez e segurança no relacionamento entre as unidades e a Reitoria e as Pró-Reitorias, bem como a adequação aos desafios da contemporaneidade. Para atingir esse objetivo, propõe-se reunir ousadia, coerência, transparência, confiança e experiência, com a tomada de decisões simples, práticas, factíveis, sustentáveis e responsáveis, tendo em vista impulsionar a UFMS como protagonista na rede de desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

Nesse contexto, a CT&I agrega meios essenciais e imprescindíveis para o crescimento econômico, desenvolvimento científico e tecnológico do País, com resultados na geração de emprego e de renda, sobretudo no cenário mundial atual, marcado pela competitividade. Tal situação foi enfatizada pelas recentes alterações normativas nas áreas de Educação e da CT&I (EC 85/2015 e Lei 13.243/2016).

A próxima gestão da UFMS deve consolidar o compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, formando profissionais e líderes qualificados, gerando e divulgando

¹ Fonte: Relatório de Gestão Exercício 2015 – UFMS.

3. CENÁRIO E PERSPECTIVAS

A UFMS teve a sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, que foi absorvida pelo Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG) em 1966 (Lei estadual n. 2.620) e, juntamente com os demais Institutos, compôs a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) em 1969 (Lei estadual n. 2.947).

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da UEMT, que passou à denominação de Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pela Lei Federal n. 6.674, de 5 de julho de 1979. A UFMS caracteriza-se por sua condição multicampi e, a partir de 2005, por uma nova estrutura, composta por Faculdades, Institutos e Escolas.

A sede da UFMS localiza-se em Campo Grande, onde funcionam 13 (treze) unidades setoriais acadêmicas, sendo: dois centros (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – e Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS); sete faculdades/escolas (Faculdade de Medicina – FAMED, Faculdade de Computação – FACOM, Faculdade de Direito – FADIR, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ, Faculdade de Odontologia – FAODO, Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Geografia – FAENG e Escola de Administração e Negócios – ESAN); três institutos (Instituto de Matemática – INMA, Instituto de Química – INQUI e Instituto de Física – INFI); e a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED/PREG).

No interior, são 9 (nove) unidades setoriais acadêmicas: Câmpus de Aquidauana (CPAQ), Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS), Câmpus do Pantanal (CPAN), Câmpus de Coxim (CPCX), Câmpus de Naviraí (CPNV), Câmpus de Nova Andradina (CPNA), Câmpus de Paranaíba (CPAR), Câmpus de Ponta Porã (CPPP) e Câmpus de Três Lagoas (CPTL).

A UFMS também possui o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP), o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), as Bases de Estudos do Pantanal e de Bonito, o Hospital Veterinário, a Fazenda Escola, além das unidades práticas (Fazendas, Clínicas, Academias, Espaços de Dança, Farmácia, Fábricas, Hospitais, Restaurante Universitário, Herbários e Laboratórios), bem como espaços culturais e poliesportivos (Estádio Pedro Pedrossian, Ginásio Amadeu Mena Gonçalves – o Moreninho, Complexo Poliesportivo e Teatro Glauce Rocha), a Editora Universitária, a Rádio Universitária, entre outros órgãos que possuem a finalidade de apoiar as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação, e possibilitar o desenvolvimento de atividades técnicas, culturais, desportivas e recreativas.

Atualmente, a UFMS é uma das 68 universidades federais nacionais, um bem público regional de que dispõe o Estado de Mato Grosso do Sul, com 23.945 estudantes de graduação e de pós-graduação, 2.695 técnicos-administrativos e 1.266 professores. Oferece 120 cursos de graduação e 115 cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), sendo 51 cursos de

conhecimentos voltados às necessidades regionais, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assumindo a responsabilidade de intervir no aqui e no agora, com respeito ao trabalho dos gestores que os antecederam, com a coragem da mudança no tempo presente e com a obrigação indispensável para com um amanhã melhor.

Uma gestão pautada na cooperação, no diálogo, na credibilidade, no espírito de equipe, no coletivo, na adoção de novas formas de ser, de participar e de se fazer universidade. Assim, este programa está em construção, aberto à participação e à colaboração de todos, tendo como base propostas para uma universidade melhor, maior, mais democrática e sustentável, comprometida com a sociedade, e que busca a excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, sem perder de vista o cuidado para com todas as pessoas que integram a comunidade universitária.

Venha conosco sonhar e pensar a nossa UFMS.

Juntos somos maiores!

Juntos somos UFMS!

4. DIRETRIZES

As dez diretrizes da gestão da chapa “Juntos Somos UFMS” são:

1. Melhoria do ensino de graduação e de pós-graduação (*lato e stricto sensu* e residência), com o fortalecimento dos cursos existentes e a ampliação dos cursos e programas a partir de estudos e diagnósticos de potencialidades, relevância social e científica para Mato Grosso do Sul;
2. Consolidação como instituição multicampi de referência nacional, com atendimento às necessidades das diferentes unidades setoriais com base em critérios claros e pré-definidos, respeitando as diversidades, as condições administrativas e acadêmicas e as potencialidades;
3. Fortalecimento do senso de pertencimento efetivo à UFMS, por meio da melhoria do ambiente de trabalho, dos espaços e da infraestrutura, e da valorização dos estudantes, professores e técnicos-administrativos, respeitando a pluralidade, as relações humanas e o meio ambiente;
4. Ampliação e fortalecimento das políticas de assistência aos estudantes e aos servidores; garantia de acesso e de permanência de estudantes indígenas, negros, público LGBT, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social; garantia da acessibilidade, com a adequação de espaços físicos e a inclusão de formação em Libras;

5. Modernização da gestão de forma descentralizada, desburocratizada, de efetiva participação, transparente e digital, simplificando os procedimentos e com foco em resultados, sem desconsiderar que a universidade é feita por e para pessoas;
6. Escolha de gestores e líderes institucionais na governança pública, observando os critérios de mérito e de competência;
7. Respeito e fortalecimento dos órgãos colegiados, com incremento de novas formas de participação, representação efetiva nas diferentes esferas acadêmicas, administrativas e científicas, a valorização do diálogo institucional e a abertura e a receptividade para novas ideias;
8. Eficiência no aumento do orçamento, da receita própria, da captação de recursos junto aos governos federal, estadual e municipal, órgãos de fomento e setor produtivo, nacional e internacionalmente; racionalização nos gastos, para aumentar os investimentos no ambiente de ensino, de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação;
9. Fortalecimento da criatividade, da ciência, da tecnologia, da inovação, da internacionalização e da comunicação como alicerces para mudanças na prática acadêmica e na gestão administrativa; e
10. Articulação e integração com a sociedade, com as instituições de ciência, tecnologia e inovação, com os governos municipais e estadual, com as federações e setor produtivo sul-mato-grossense, contribuindo com as transformações das realidades econômica, social e política de Mato Grosso do Sul, do Brasil e do mundo.

5. PROGRAMA

As ações do Programa de Trabalho da chapa “Juntos Somos UFMS” estão organizadas em seis eixos, que serão objeto de discussão e de aperfeiçoamento pela comunidade acadêmica e pela sociedade durante a consulta.

I. Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

Potencialização da qualidade e da excelência na formação integral e cidadã dos estudantes de graduação e de pós-graduação, visando a uma construção integrada de saberes do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação, por meio das seguintes ações:

1. Aperfeiçoar a política institucional para os ensinos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* (residência e especialização) e *stricto sensu*;

2. Potencializar a qualidade e a excelência na formação integral e cidadã dos estudantes de graduação e de pós-graduação, formando lideranças para as grandes transformações socioeconômicas e empreendedoras em Mato Grosso do Sul, no Brasil e no mundo;
3. Elevar o conceito dos cursos de graduação e de pós-graduação já existentes e implantar novos cursos somente após avaliação técnica e econômica, considerando vocação regional, demanda qualificada e capacidade da matriz de trabalho instalada;
4. Criar Fórum de Coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação para integração, debate e melhoria da qualidade dos cursos;
5. Promover avaliações externas para diagnóstico e melhoria dos cursos de graduação e de pós-graduação, com a criação de um Conselho Consultivo formado por professores com experiência nas áreas do conhecimento;
6. Integrar a graduação com a pós-graduação visando melhorar o processo de ensino-aprendizagem;
7. Elaborar ferramentas para diagnosticar e intervir na evasão escolar para aumentar a taxa de sucesso e contribuir para superação das deficiências de aprendizagem; criar mecanismos para amenizar os índices de retenção e evasão acadêmicas de ordem multifatorial;
8. Avaliar a implantação do sistema misto de ingresso na graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), vestibular tradicional e avaliação seriada;
9. Modernizar e consolidar as unidades destinadas a execução das práticas profissionais e/ou de pesquisa (Fazendas, Clínicas, Academias, Estádio, Espaços de Dança, de Música, de Teatro e de Esporte, Farmácia, Biotério, Fábricas, Hospitais, Restaurante Universitário, Coleções Biológicas – Herbário, Micoteca e Coleção Zoológica, e Laboratórios) para melhoria da formação acadêmica;
10. Fortalecer a parceria com o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) como campo de estágio para graduação, pós-graduação e pesquisa na área de saúde e de inovação tecnológica em parceria com outros cursos, destacando a transdisciplinaridade;
11. Ampliar e aperfeiçoar os programas de concessão de bolsas para graduação (PIBID, PET, PET-Saúde, Monitoria, PIBIC, PIBIC/Ações Afirmativas, PIBIT, PIBEX, Cultura e Esporte) e pós-graduação (mestrado, doutorado, pós-doutorado e visitante sênior);
12. Fortalecer o Programa de Estágios com parcerias públicas e privadas, oportunizando estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes;
13. Fortalecer e ampliar o Programa de Modernização e Automatização do Sistema de Bibliotecas, com aquisição de acervos físicos e eletrônicos;
14. Consolidar e expandir o Centro de Formação de Professores como um ambiente de educação inovadora do Centro-Oeste para a formação, interna e externa, de professores, educadores e gestores; criar o Fórum Institucional das Licenciaturas como espaço para

- discutir e potencializar a integração entre os cursos e destes com a Educação Básica em todos os níveis em parceria com as secretarias estadual e municipais de educação;
15. Apoiar, em todas as instâncias, a manutenção e a ampliação do PROAP-CAPES e do PAPOS-Fundect;
 16. Aperfeiçoar as condições de infraestrutura e de apoio administrativo às coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação;
 17. Elaborar plano de ação para atender as metas dos programas de pós-graduação (2017-2020), com a realização de *workshops* interdisciplinares para a definição de investimentos e de projetos institucionais para captação de recursos (CT-INFRA, PRO-EQUIPAMENTOS, MCTI, FINEP, parceria Universidade-Empresa, entre outros);
 18. Incentivar a inserção de professores doutores da UFMS em grupos de pesquisa e em programas de pós-graduação, valorizando a vasta rede de talentos da instituição para alavancar a produção científica, tecnológica, experiência e trabalho em rede;
 19. Consolidar a política de Educação a Distância fortalecendo a oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão; e
 20. Valorizar a contribuição dos estudantes na resolução de problemas e desafios levantados pela comunidade universitária, por meio da realização de projetos interdisciplinares em conjunto com os servidores.

II. Extensão, Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação

Promoção e incentivo de estratégias de interação e de integração com a sociedade nos âmbitos local, regional, nacional e internacional, elevando a qualidade e o fomento para a extensão, a pesquisa científica e tecnológica, o empreendedorismo e a inovação, por meio das seguintes ações:

1. Aperfeiçoar a política institucional de pesquisa científica, tecnológica, de extensão e de inovação;
2. Criar a Escola de Extensão da UFMS, a fim de gerenciar e estimular o oferecimento de cursos de extensão, ampliando a efetividade da transferência de conhecimentos disponíveis na universidade para a sociedade, além de promover a creditação da extensão nos cursos de graduação, conforme Lei Federal 13.005, estratégia 12.7 do PNE (2011-2020);
3. Criar a Agência de Integração e Desenvolvimento de Projetos para auxiliar na captação de recursos, na celebração de parcerias institucionais, na gestão de projetos com fomento externo, na orientação e elaboração de prestação de contas junto com os pesquisadores e os gestores;
4. Criar Portfólio Institucional, com perfil e competência dos professores e técnicos-administrativos (efetivos e aposentados) e estudantes (matriculados e egressos), de

laboratórios e de equipamentos de pesquisa, a fim de promover integração e interação; promover ampla divulgação das atividades de pesquisa, de ensino e de extensão desenvolvidas, objetivando dar visibilidade e permitir a integração com a sociedade sul-mato-grossense;

5. Ampliar e aperfeiçoar os programas de concessão de bolsas de iniciação científica, iniciação científica junior, extensão, mestrado, doutorado, visitante sênior, pós-doutorado e desenvolvimento científico regional (DCR);
6. Incentivar e ampliar os investimentos em pesquisa para manter e aumentar o número de pesquisadores com bolsas Produtividade em Pesquisa – PQ e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT;
7. Criar política institucional de internacionalização do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação com instituições de diferentes nacionalidades, ampliando a mobilidade acadêmica de estudantes, professores e técnicos-administrativos; melhorar as ferramentas institucionais visando facilitar a mobilidade dos estudantes e docentes em outras instituições do Brasil e do exterior;
8. Instituir programa para atração e permanência de aposentados nos programas de pós-graduação e em projetos de extensão;
9. Articular estratégias com os programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, a fim de ampliar o protagonismo da UFMS na geração de conhecimento inovador em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;
10. Fomentar a apresentação de trabalhos em eventos e a publicação de trabalhos de relevância estratégica e de impacto para as áreas do conhecimento;
11. Consolidar os ambientes de inovação com impacto socioeconômico: Pantanal Incubadoras Mistas de Empresas (PIME), Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Mercado Escola para Comercialização da Agricultura Familiar de Base Agroecológica;
12. Fortalecer a Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (APITT/UFMS) para incrementar a propriedade intelectual por meio do registro de patentes (invenção ou modelo de utilidade), desenhos industriais, topografias de circuito integrado, programas de computador e cultivares;
13. Ampliar o fomento de projetos e programas de extensão universitária em dimensões educativas, culturais e científicas, a fim de fortalecer a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável;
14. Fomentar projetos de pesquisa, de inovação, de *startups* e negócios sociais em parcerias com empresas e instituições do Estado de Mato Grosso do Sul, visando ao desenvolvimento de novos produtos ou processos;
15. Consolidar o apoio administrativo para importação de equipamentos para atividades de CT&I;

16. Aprimorar a execução e o monitoramento de resultados dos investimentos institucionais (CT-INFRA e PRO-EQUIPAMENTOS), com critérios pré-definidos de distribuição dos recursos aos programas de pós-graduação;
17. Expandir e consolidar programas institucionais, como a Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências do Mato Grosso do Sul (FETEC-MS), o Programa Cultura Empreendedora em Negócios Sociais, o Programa Caravana da Ciência e UFMS Portas Abertas, como forma de integrar professores, estudantes de graduação e pós-graduação e técnicos-administrativos com estudantes e professores das redes públicas, municipal e estadual, e privada de Mato Grosso do Sul;
18. Fortalecer a Comissão de Ética no uso de animais e o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos em nível institucional, garantindo ambiente e equipe de trabalho necessários para orientação aos pesquisadores;
19. Ampliar a oferta de cursos de extensão tecnológica à comunidade externa em períodos especiais;
20. Modernizar e internacionalizar as Bases de Estudos do Pantanal e de Bonito para atrair estudantes e pesquisadores parceiros de grupos de pesquisa institucionais; e
21. Ampliar a interação e a integração com a sociedade e o setor produtivo por meio do desenvolvimento de projetos com a Fundação de Apoio da UFMS.

III. Vivência e Inclusão Universitária

Promoção do respeito aos estudantes e aos servidores na sua diversidade, com atitudes inclusivas aliadas ao fortalecimento das atividades culturais e das práticas de desporto e de lazer para a formação integral e cidadã e a integração da comunidade universitária, por meio das seguintes ações:

1. Aperfeiçoar a política institucional de assistência estudantil, cultura, desporto e lazer;
2. Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para melhor o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas de assistência estudantil;
3. Defender junto ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a outras instâncias nacionais o repasse dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) necessários para ampliar as políticas de assistência estudantil para os estudantes de graduação e de pós-graduação;
4. Consolidar e ampliar, em parceria com as unidades setoriais, a política institucional de acolhimento aos estudantes, com o objetivo de propiciar maior integração entre os cursos, os campi e a comunidade universitária; instituir espaços de acolhimento das populações indígenas, negros e quilombolas em função das políticas de cotas;

5. Ampliar e aperfeiçoar os programas de concessão de bolsas e auxílios para estudantes: Bolsa Permanência, Auxílios Alimentação, Emergencial, Moradia, Creche, Pedagógico e Suporte Instrumental/Kit;
6. Criar Núcleo de Acessibilidade para garantir uma política de acessibilidade e de mobilidade de pessoas, incluindo a adequação de espaços físicos e a inclusão de metodologias de trabalho e de aprendizagem específicas;
7. Instituir Programa Sou UFMS para estudantes, técnicos-administrativos e professores, garantindo descontos, facilidades e benefícios exclusivos a partir dos acordos celebrados entre a UFMS e outras instituições;
8. Fortalecer e fomentar os grupos institucionais de música, de dança e de teatro;
9. Fortalecer o comitê gestor da política de assistência estudantil em cada câmpus, instituindo uma Central de Atendimento ao Estudante da UFMS; promover a constituição de equipe de trabalho para a assistência estudantil nas unidades;
10. Aprimorar a política de alimentação para estudantes nas unidades setoriais; expandir a infraestrutura e ampliar o atendimento do RU (Restaurante Universitário) no almoço e no jantar a partir de estudos sistemáticos de demanda; consolidar os equipamentos coletivos de Assistência Estudantil;
11. Ampliar programas de apoio psicossocial, médico e odontológico, por meio de parcerias com os cursos de graduação, unidades acadêmicas e órgãos públicos de Mato Grosso do Sul e de seus municípios; criar mecanismos de assistência e monitoramento aos estudantes oriundos das políticas de ações afirmativas;
12. Criar programas de vivência e lazer, com foco em ações educativas, esportivas e culturais para estudantes, professores, técnicos-administrativos, aposentados e comunidade;
13. Consolidar o Projeto Mais Cultura, a fim de valorizar a produção cultural acadêmica (teatro, música, dança, literatura, entre outras), por critérios de excelência e rigor técnico-intelectual;
14. Construir a memória institucional com organização de documentos históricos, fotos e entrevistas, a fim de valorizar o patrimônio histórico da UFMS;
15. Incrementar, valorizar e revitalizar os espaços da UFMS como lugares de convivência estudantil e de manifestações científicas (Casa da Ciência), culturais e desportivas (Teatro Glauce Rocha, Autocine, Moreninho, Estádio Universitário Pedro Pedrossian, Complexo Poliesportivo e piscinas);
16. Criar espaços institucionais para o desenvolvimento de ações e produtos de economia criativa dos estudantes, dos técnicos-administrativos, dos professores e da sociedade;
17. Fortalecer as ações de desporto, integrando os cursos de graduação e de pós-graduação;
18. Incentivar a prática de esportes em parceria com o governo estadual e por meio de atividades orientadas, criação e seleção de equipes universitárias em diferentes

modalidades para representação local, estadual e nacional; incentivar a Liga Esportiva Universitária, os Jogos Universitários da UFMS e as Atléticas;

19. Reconhecer institucionalmente e estimular a criação de entidades de representação da comunidade universitária: diretórios estudantis, centros acadêmicos, atléticas, empresas juniores, ligas universitárias, associação de pós-graduandos, empreendimentos sociais e *startups*; e
20. Instituir a Política de Egressos para melhoria dos projetos pedagógicos, fortalecimento de parcerias e divulgação de cursos para formação continuada e de pós-graduação.

IV. Valorização da Equipe

Valorização, qualificação e capacitação dos servidores, envolvendo-os de forma participativa na vida universitária e humanizando as relações entre a equipe, por meio das seguintes ações:

1. Aprimorar e fortalecer a política institucional de gestão de pessoas;
2. Valorizar, capacitar e formar, permanentemente, os servidores;
3. Estimular o acesso efetivo a programas de pós-graduação aos professores e técnicos-administrativos para a melhoria da qualidade da educação;
4. Criar cursos de qualificação na área de gestão e administração para gestores de unidades, de convênios e de contratos e coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação;
5. Fortalecer a formação e qualificação docente;
6. Criar prêmios de destaque de dedicação, produtividade e contribuição institucional, anualmente, nas categorias professor, técnico-administrativo, estudante e gestor, a fim de valorizar e homenagear os servidores;
7. Instituir o Programa “Conheça a UFMS” para apresentar o histórico, a organização e o fluxo de processos, além de conhecer e integrar a equipe UFMS;
8. Criar mais espaços de convivência e de atividades culturais, esportivas e recreativas para cultivar relações saudáveis entre técnicos-administrativos e professores, com urbanidade e espírito de equipe;
9. Investir na melhoria da infraestrutura de atendimento aos servidores;
10. Defender nas instâncias nacionais a recomposição e a ampliação do quadro de técnicos-administrativos e professores;
11. Dimensionar a força de trabalho dos servidores por unidade e estabelecer políticas com critérios institucionais objetivos, transparentes e de mérito para a distribuição de vagas de professores e técnicos-administrativos;

12. Apoiar a implantação da jornada flexível de trabalho para os técnicos-administrativos, sem prejuízo das atividades institucionais e de acordo com a legislação vigente;
13. Fortalecer e ampliar as ações de cuidados com a saúde do servidor, por meio de parcerias e da implantação do projeto de ginástica laboral;
14. Garantir uma política de acessibilidade e de mobilidade de servidores com deficiência, incluindo a adequação de espaços físicos e a inclusão de metodologias de trabalho específicas;
15. Ampliar as ações de segurança do trabalho, com identificação e prevenção dos riscos físicos, químicos e biológicos do ambiente laboral;
16. Valorizar a contribuição dos servidores na resolução de problemas e na melhoria do ambiente de trabalho;
17. Criar banco de talentos de servidores para mapear e aproveitar as competências existentes;
18. Estimular a solidariedade entre a comunidade universitária, fomentando o espírito do serviço público, preocupado com o coletivo e com a sociedade;
19. Comemorar datas significativas para a instituição e para os servidores; e
20. Aprimorar a atuação das chefias de pessoal, com habilidade em lidar de forma diferenciada com cada servidor e saber ouvir, motivando a todos em um trabalho de equipe.

V. Tecnologia da Informação e Comunicação Científica e Social

Articulação e integração da tecnologia da informação e da comunicação científica e social com o planejamento estratégico, priorizando o fortalecimento da identidade, da imagem institucional e do fluxo de informações gerenciais e administrativas, por meio das seguintes ações:

1. Aperfeiçoar a política de comunicação científica e social e de tecnologia de informação;
2. Criar a Reitoria Itinerante para fortalecer o diálogo permanente entre a Reitoria e todas unidades setoriais, criando meios de comunicação direta;
3. Criar o Gabinete Digital como instrumento de transparência e canal de comunicação, com transmissão *on-line* das reuniões dos conselhos superiores;
4. Consolidar a Ouvidoria da UFMS como canal de melhoria da qualidade dos serviços públicos;
5. Ampliar o acesso a rede *wifi* institucional em todos os espaços da UFMS; melhorar a conectividade, por meio do aumento da velocidade dos *links* de internet e reestruturação da rede de dados;

6. Instituir o Programa de Jornalismo e Divulgação Científica, valorizando e integrando os diferentes canais de comunicação (TV, Rádio Educativa, Jornal e Editora) na divulgação dos cursos e popularização da CT&I;
7. Fortalecer a comunicação social e institucional entre as diferentes unidades, a sociedade e a imprensa em geral, criar vídeo e banco de imagens institucional, a fim de dar transparência, integração e alinhamento institucional;
8. Incentivar a criação de jornal e revistas, impressas e on-line, e atualização de informações disponíveis nos sites das unidades; consolidar a Revista Eletrônica de Extensão SINAPSE: UFMS e Sociedade;
9. Instituir equipes de comunicação social e de tecnologia de informação nas unidades; ampliar o quadro de técnicos de tecnologia de informação e comunicação;
10. Criar linha de produtos institucionais com identificação da marca UFMS;
11. Melhorar a infraestrutura e a gestão de governança de tecnologia da informação, com gestão de riscos e serviços eficientes e ágeis para a comunidade universitária;
12. Implantar e aperfeiçoar a matrícula e os serviços *on-line* para estudantes de graduação e de pós-graduação;
13. Implantar serviço de processos eletrônicos, com a finalidade de garantir agilidade e transparência na tramitação de processos institucionais;
14. Reduzir o quantitativo de sistemas de informação disponíveis para preenchimento pelos servidores e estudantes, simplificando, consolidando e integrando os dados dos diferentes sistemas (intranet UFMS); aperfeiçoar os sistemas de registro de projetos institucionais;
15. Criar a plataforma Banco de Talentos on-line, automatizada e dinâmica para atender as necessidades das empresas de encontrarem profissionais capacitados no mercado de trabalho nacional;
16. Criar a plataforma Centro de Informações Estratégicas da UFMS, a fim de dar transparência, possibilitar a divulgação do perfil, das competências e das habilidades dos professores e técnicos-administrativos, monitoramento, avaliação e consolidação dos indicadores, dos aspectos financeiros e das metas das unidades;
17. Divulgar todas as reuniões e os eventos técnico-científicos ofertados e realizados pela comunidade universitária;
18. Incorporar soluções de acessibilidade digital nas plataformas e dispositivos móveis;
19. Consolidar a infraestrutura tecnológica e de comunicação, bem como as ferramentas de educação a distância para otimizar as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação; e
20. Aperfeiçoar a solicitação e a reserva de espaços físicos *on-line* (salas de aula, quadras poliesportivas, salas de videoconferência, entre outros), a fim de otimizar a ocupação da infraestrutura da Instituição.

VI. Excelência na Gestão Universitária

Modernização e institucionalização das práticas de planejamento e de gestão estratégica de resultados, utilizando de forma eficiente os recursos públicos e a estrutura administrativa, com cuidado do ambiente de desenvolvimento de atividades, por meio das seguintes ações:

1. Gerenciar eficientemente os recursos públicos e a estrutura administrativa-institucional, com racionalidade dos gastos públicos para incremento dos investimentos nas atividades-fim;
2. Revisar e simplificar o estatuto, o regimento geral, a matriz estratégica para o desenvolvimento institucional (PDI) e as demais normas da UFMS a partir de debates e discussões com a comunidade universitária, a fim de atender às normativas institucionais da Constituição Federal, do marco legal de CT&I e do Plano Nacional de Educação (PNE);
3. Criar o Planejamento Estratégico e os Planos Diretores das unidades setoriais;
4. Revisar a estrutura administrativa para atendimento pleno das atividades nas unidades; estudar a criação de Coordenações Institucionais locais nos campi, Direções e Pró-Reitorias Adjuntas nas unidades; e definir critérios objetivos, junto ao conselho superior, para a criação de faculdades, institutos e escolas;
5. Escolha de gestores e de líderes institucionais na governança pública, de acordo com mérito e competência, com respeito às decisões colegiadas e às consultas eleitorais nas unidades;
6. Harmonizar a equipe da administração superior, de modo a permitir liberdade de ação com responsabilidade e sincronia, tornando a Instituição mais dinâmica e eficaz;
7. Lutar pela ampliação do orçamento da UFMS junto ao governo federal;
8. Fortalecer a descentralização orçamentária de forma participativa, transparente e responsável para as unidades setoriais;
9. Mapear, padronizar, simplificar e otimizar os processos administrativos, a fim de monitorar, descentralizar e agilizar os procedimentos, criando um manual de boas práticas administrativas;
10. Garantir a celeridade dos atos, contratos, processos administrativos, acordos de cooperação e convênios;
11. Implantar programas de manutenção das instalações e dos equipamentos que garantam o funcionamento, com qualidade, das unidades administrativas e acadêmicas em todos os campi;
12. Aperfeiçoar e agilizar o processo de aquisição e de monitoramento da qualidade de bens, materiais de consumo e serviços;
13. Envidar esforços para a captação de recursos na realização de obras e revitalizações previstas no PDI das unidades;

14. Institucionalizar o Fórum de Gestores e os Seminários de Gestão Acadêmica e Administrativa nas unidades;
15. Interagir com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Polícia Federal e os governos municipais em busca de prevenção, treinamento de pessoal e soluções para o aumento da segurança, videomonitoramento, transporte público e iluminação dos campi, das unidades setoriais e dos complexos esportivos;
16. Aprimorar a política de sustentabilidade, com o uso racional de água, energia elétrica e papel; plano de gestão integrado dos resíduos, do esgotamento sanitário e licenciamento ambiental; sistemas de prevenção e de combate a incêndios;
17. Revisar o normativo contratual do HUMAP com os gestores, a fim de que a contratualização permita o pleno funcionamento do hospital, o desenvolvimento pleno de atividades pelos servidores da UFMS e a ampliação de serviços de assistência à saúde da população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
18. Buscar recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) para promover melhorias físicas e do parque tecnológico do HUMAP, garantindo campo para o ensino de qualidade e o desenvolvimento de pesquisas e inovação tecnológica;
19. Fortalecer e ampliar a atuação da Auditoria Interna para a avaliação e o aprimoramento dos controles internos dos processos e sistemas administrativos e operacionais, com investimento na orientação de caráter preventivo; e
20. Fortalecer a Procuradoria Jurídica para a execução dos encargos de consultoria e de assessoramento jurídicos e a defesa judicial e extrajudicial da universidade, plenamente identificados com o espírito da autonomia universitária e orientação dos gestores.

6. CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

Candidato a Reitor: Marcelo Turine

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4584747419373688>

Marcelo Turine é professor Associado IV da Faculdade de Computação (FACOM) da UFMS, em Campo Grande, atuando na graduação e na pós-graduação, com projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação. Atualmente, é Diretor-Presidente da FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à SECTEI (Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação).

Tem 45 anos. É casado há 20 anos e pai de três filhos. É formado no Bacharelado em Ciência da Computação na UNESP/IBILCE, em São José do Rio Preto/SP (1991). Tem mestrado em Inteligência Artificial no Instituto de Ciências Matemáticas e Computação de São Carlos –

ICMC/USP (1994). Concluiu o doutorado em 1998 na área de Ciências da Computação (Engenharia de *Software*) pelo Instituto de Física de São Carlos (USP) e o pós-doutorado em Políticas Públicas pela PUC-SP em 2002.

Tornou-se professor da UFMS em janeiro de 2002, lotado no antigo Departamento de Computação e Estatística, hoje FACOM. No mesmo ano, em 2002, criou e implantou o LEDES – Laboratório de Engenharia de *Software*, onde desenvolveu inúmeros projetos com estudantes de graduação e de pós-graduação, registrando vários *softwares* e patentes.

Em 2004, assumiu a função de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PREAE/UFMS. Pelos seus esforços e intenso trabalho, a UFMS foi reconhecida nacionalmente, em face das inovações na governança da extensão universitária e tecnológica, com a criação de editais de fomento e a reativação dos conselhos de extensão, com forte participação e articulação com a sociedade. Implantou e coordenou o primeiro Programa de Extensão da UFMS aprovado no edital PROEXT/SESu MEC. Foi o criador, em 2005, do SIGProj, com imediata implantação na UFMS, e que em seguida tornou-se a ferramenta adotada pelo MEC para gerenciar projetos de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a eficácia da ferramenta.

Como fruto de um trabalho sério e ousado voltado para a produção acadêmica e científica em Mato Grosso do Sul, em 2008 foi indicado como representante da UFMS e tornou-se Diretor Científico da FUNDECT. Em 2011, assumiu a Presidência dessa Fundação, imprimindo a ela sua marca de determinação, compromissos cumpridos e atuação pautada pelo diálogo, pelo mérito e pelo planejamento responsável. Foi assim que, em sua gestão, se verificou crescente investimento em bolsas de graduação e de pós-graduação, incentivo de grandes projetos e apoio permanente aos programas de pós-graduação em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Teve uma forte atuação no CONFAP, no MCTI, na CAPES e no CNPq, para consolidar a Rede Pró-Centro-Oeste em Biotecnologia e Biodiversidade como estratégias de inserção da CT&I de Mato Grosso do Sul no cenário nacional e internacional. Tal avanço é fruto de incansável trabalho em equipe, gestão, competência, transparência, honestidade e credibilidade. Essa experiência resultou no fortalecimento institucional da FUNDECT nacional e internacionalmente e da rede de instituições de ensino superior e pesquisa, na qual se destaca a UFMS.

Seu trabalho e dedicação a UFMS esteve sempre presente. “Extensão, de fato, é isso! Quebrar barreiras entre a UFMS e a comunidade na qual se insere!”. Em todos momentos de sua trajetória, essas conquistas são destacadas por colaboradores da UFMS e parceiros do Estado. Sua visão crítica, produtiva e prática contribuiu para a criação de modelos de referência para o Brasil e o desenvolvimento de grandes programas e projetos de pesquisa, extensão e inovação com estudantes de pós-graduação na área da Ciência da Computação.

Candidata a Vice-Reitora: Camila Ítavo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5036313048431959>

Camila Ítavo é professora Adjunto IV da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) da UFMS, em Campo Grande. Atua na graduação e na pós-graduação nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, é Diretora da FAMEZ.

Tem 37 anos. É casada há 15 anos e mãe de dois filhos. Graduou-se em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV/MG), no ano de 2001. Em 2003, concluiu MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Foi aluna da primeira turma do Mestrado em Ciência Animal da UFMS, defendendo a dissertação em 2004. Kursou o doutorado em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), em Botucatu (SP), em 2008.

Trabalhou na área técnica da indústria de alimentos para animais na implantação e na ampliação da gestão de qualidade na certificação de processos e produtos, atuando no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Fiscal Federal Agropecuário, na área de Alimentação Animal, em Cuiabá (MT).

Em 2008, ingressou como docente da UFMS. Aprovou o Programa PET/MEC (Programa de Educação Tutorial) Zootecnia em 2010, sendo a primeira tutora do Programa. Coordenou e participa de inúmeros projetos de ensino, extensão e pesquisa e inovação apoiados pelo CNPq e pela FUNDECT. É bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq e consultora *ad hoc* do CNPq, da CAPES e de periódicos nacionais e internacionais.

Na extensão, conduziu projetos aprovados em editais como PROEXT, SUDECO – Superintendência para o Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e SPM-PR - Secretaria de Políticas para Mulheres, sempre com foco na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação da UFMS e no atendimento à comunidade, em especial pequenos e médios produtores rurais, mulheres e pessoas em vulnerabilidade social.

Como Diretora da FAMEZ desde 2013, maximizou a obtenção de recursos, ampliando a infraestrutura do Hospital Veterinário, da Fazenda Escola, dos laboratórios e das salas de aula e o apoio a docentes, técnicos-administrativos e estudantes de graduação e de pós-graduação (Residência Médica Veterinária, Mestrado e Doutorado em Ciência Animal e Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias) nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sua trajetória na UFMS é marcada pelo trabalho em equipe e participativo, pelo respeito e dedicação integral à Instituição. “Atuar na universidade é um processo transformador de realidades e de vidas, dos estudantes, docentes e técnicos, além da sociedade em geral.” Tem como norte a prática de uma gestão administrativa transparente, equilibrada e justa.